

Área de Aplicação: Profese pados

Título do Documento:

Norma de Governança de Dados

Governança de Dados Pessoais – registro de tratamento

Sumário

1.	OBJETIVO	. 1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	. 1
3.	DEFINIÇÕES	. 1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	. 2
5.	RESPONSABILIDADES	. 2
6.	REGRAS BÁSICAS	. 3
7.	CONTROLE DE REGISTROS	4
8.	ANEXOS	4
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	. 4

1. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo orientar a respeito do processo de atualização do Inventário de Dados Pessoais (Data Mapping).

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

Esta norma é aplicável ao **Grupo CPFL Energia** e a todas as suas controladas diretas e/ou indiretas, excetuadas as empresas com modelo de gestão e governança próprio.

2.2. Area

Todas as áreas do Grupo CPFL Energia.

3. DEFINIÇÕES

Os principais termos contidos nesta política envolvem as seguintes definições:

Dado Pessoal: Todo e qualquer dado que torne uma pessoa identificada ou identificável, ex.: nome, CPF, formação acadêmica.

Dado Pessoal Sensível: Todo e qualquer dado pessoal que possa ser utilizado de maneira discriminatória contra o titular, ex.: raça, religião, posicionamento político, orientação sexual, dados de saúde, filiação sindical.

Inventário de Dados (Data Mapping): Documento que tem como objetivo mapear os processos de tratamento de dados pessoais realizados pela Empresa, em cumprimento ao disposto no art. 37 da LGPD.

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal 13.709/2018)

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18834	Instrução	1.0	Jorge Alberto Bounassar	30/06/2021	1 de 4



Área de Aplicação: Prote é e a Dados

Título do Documento: Norma de Governança de Dados

Governança de Dados Pessoais – registro de tratamento

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- LGPD Lei Federal 13.709/2018
- Formulário de Mapeamento de Processos

5. **RESPONSABILIDADES**

5.1 Gerencia de Proteção de Dados Pessoais

- Orientar a respeito do inventário de dados pessoais baseado nas regras que regem a LGPD.
- Assegurar a atualização do inventário de Dados Pessoais (Data Mapping) atualizado.
- Manter atualizada a lista de embaixadores de privacidade.
- Avaliar a legitimidade das operações de tratamento de dados pessoais.
- Orientar a adequação de processos de tratamento de dados pessoais.

5.2 Áreas que realizam o tratamento de dados pessoais

- Manter atualizada o inventário de dados pessoais (Data Mapping) da área, identificando a necessidade de atualização ou criação de um processo que envolve dados pessoais;
- Apoio a Gerencia de Proteção de Dados na operacionalização das regras de LGPD, garantindo a implementação de mitigadores e demais planos de ação orientados aproveitando, sempre que possível, soluções e ferramentas que tenham sinergias com os processos atuais (objetivo criar menor fricção no dia-a-dia do colaborador);
- Realizar as adequações à LGPD quando orientadas pela Gerencia de Proteção de Dados, ficando a área isenta do cumprimento apenas se aprovado no Comitê de Privacidade e na sua ausência em Reunião de Diretoria.
- Manter atualizada a lista de Embaixadores de Privacidade da área.

5.3 Embaixadores de Privacidade

São ponto de contato no Grupo CPFL Energia e que apoiam na disseminação da cultura em proteção de dados e privacidade e também na constituição de alguns documentos que registram o tratamento de dados pessoais de pessoa natural. Abaixo responsabilidades;

- •Orientar o preenchimento do formulário de mapeamento de operações de tratamento.
- •Encaminhar no e-mail <u>privacidade@cpfl.com.br</u>, formulário preenchido para avaliação da legitimidade no tratamento de dados pessoais..
- •Receber relatório de avaliação da Gerência de Proteção de Dados e compartilhar com o Gestor da área gestora do processo objeto da analise.
- •Apoiar a Gerência de Proteção de Dados na definição de planos de ação para adequação do tema à LGPD.

L

5.4 Colaboradores

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18834	Instrução	1.0	Jorge Alberto Bounassar	30/06/2021	2 de 4



Área de Aplicação: Profesãe a Dedos

Título do Documento: Norma de Governança de Dados

Governança de Dados Pessoais – registro de tratamento

 Realizar o tratamento de dados pessoais observando as leis, normas e procedimentos que dizem respeito às leis, normas e procedimentos que regulamentam o tratamento de dados pessoais.

 Avisar o Embaixador de Privacidade sempre que houver alteração ou criação de novos processos, produtos ou serviços.

6. REGRAS BÁSICAS

6.1 Procedimento de Gestão do Inventário de Dados

O processo de Gestão de Inventário de Dados Pessoais é de responsabilidade da Gerência de Proteção de Dados.

O Inventário de Dados Pessoais deve ser atualizado periodicamente para a identificação de novos processos ou atualização de processos que possam gerar riscos para a companhia.

Além dos processos, o inventário deverá conter a localização dos dados pessoais utilizados nos processos de tratamento, tanto de documentos físicos quanto virtuais.

A atualização do Inventário de Dados Pessoais deve abranger o preenchimento de todos os campos do Data Mapping utilizando-se o formulário que consta do Anexo I.

6.2 Execução do Processo

O responsável pelo processo dentro da área de negócio é o responsável por preencher o formulário de mapeamento de dados pessoais, podendo para tanto solicitar apoio ao Embaixador de Privacidade da sua área, caso julgue necessário.

É obrigatório a atualização do mapeamento de dados toda vez que um novo processo que envolva dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis for desenvolvido e/ou atualizado.

A Gerência de Proteção de Dados Pessoais deve analisar o formulário e avaliar a necessidade de condução de entrevistas de esclarecimento adicional. Na hipótese de ser necessária a entrevista com o responsável pelo preenchimento do mapeamento, caberá ao responsável por esta tarefa (colaborador da Gerência de Proteção de dados) agendar reunião com o responsável pelo processo e/ou com o Embaixador de Privacidade para os devidos esclarecimentos.

A Gerência de Proteção de Dados realizará a avaliação de riscos a privacidade e proteção de dados considerando os dados informados pelo área de negócio na consulta.

Em processos que possam oferecer risco relevante ao titular de dados pessoais caberá à Gerência de Proteção de Dados emitir parecer específico, orientando a aplicação de salvaguardas e instruções (quando aplicável) que reduzam ou eliminem os riscos.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18834	Instrução	1.0	Jorge Alberto Bounassar	30/06/2021	3 de 4



Área de Aplicação: P**rote é para De Dados**

Título do Documento: Norma de Governança de Dados

Governança de Dados Pessoais – registro de tratamento

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recupera ção e uso	Retenção	Disposição
Data Mapping	Sharepoint da Gerência de Proteção de Dados	Restrição de Acesso	Por área	Permanente	Arquivo inativo

8. ANEXOS

<u>Data mapping:</u> formulário de mapeamento de dados pessoais disponível no SharePoint da Gerência de Proteção de Dados.

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Renováveis	PAP	Denise Ramos de Lima
CPFL Renováveis	PAP	Nadine Emile Prado Marostegan
CPFL Brasil	PAP	Thiago Bento dos Santos

9.2. Alterações

Versão Data da Versão Versão Anterior		Alterações em relação à Versão Anterior	
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	